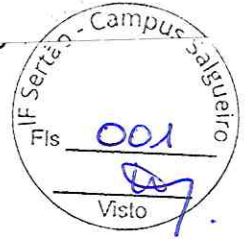




INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
ASSUNTO: Processo Emergencial para contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços de limpeza

IFSERTPE - CSAL - CSAL-DAP



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

Como consequência da impossibilidade temporal de finalização do processo institucional para Limpeza e Conservação de todas as Unidades do IFSertãoPE, inicialmente pensado e planejado para o Campus Salgueiro, devido urgência e fato superveniente já explicitado em processo anterior (impedimento de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal, imposto a empresa Nordeste Sustentável LTDA, CNPJ. N.º 12.414.820/0001-09, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, art. 7º. Obrigando-nos a contratar de forma emergencial empresa especializada na prestação deste citado tipo de serviço), observamos a necessidade, após outras tentativas, inclusive com a possibilidade de adesão a Atas, de proceder com seleção e escolha de uma nova empresa prestadora de serviços no formato emergencial.

Conforme demonstrado em documentos anexos a esta justificativa, estamos com ETP pronto, com assinaturas dos demais membros da comissão representantes de todas as unidades deste IFSertãoPE, porém, como pode-se observar, não teremos tempo suficiente para processar e concluir este pregão para efetivar posteriormente a contratação.

Foi tentado a adesão a Ata, no entanto tivemos dificuldade em autorizações por parte de outros organismos locais por não se enquadrar nos moldes que são adotados nesta Instituição, questão de produtividade, dimensionamento e demais cálculos relacionando áreas e valores dos serviços.

Desta forma, objetivando atender e seguir ao que somente a Lei permite, esta unidade decide mais uma vez proceder com a escolha e contratação emergencial para que este serviço, que é de extrema necessidade, imprescindível em qualquer situação, não seja um fato impeditivo para que os serviços, aulas e atendimentos sejam prejudicados ou suspensos.

Atribuiu-se então a este Departamento de Administração e Planejamento a análise de viabilidade administrativa e objetivando não prejudicar um serviço de extrema importância para continuidade das ações do Campus, procede-se

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

com a justificativa de se contratar de forma emergencial uma empresa especializada na Limpeza e Conservação para atuação no Campus Salgueiro do IF Sertão PE por prazo máximo estipulado na Legislação Vigente.

DO OBJETO

Esta Justificativa objetiva a contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus Salgueiro do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas abaixo:

Descrição dos Serviços - Campus Salgueiro

Antes da apresentação das demandas e descrição dos quantitativos necessários para a prestação do serviço de Limpeza e conservação a ser prestado nesta Instituição, faz-se necessário observar determinadas ponderações:

1. O Campus Salgueiro tem processo atual no formato emergencial, com previsão de encerramento na segunda metade deste mês de maio de 2022;
2. Como já é sabido, importante destacar que o Contrato Emergencial também deve seguir algumas orientações e Jurisprudências do TCU, a exemplo os Acórdãos 1573 e 2254/2008 Plenário. Com isso, podemos afirmar que esta prestação de serviço é justificável e necessária, pois, garantirá as condições necessárias de higiene e um ambiente limpo, conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo *Campus Salgueiro*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Atualmente, o Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano dispõe de

Contrato com Empresa de sessão de mão de Obra para Limpeza no formato emergencial, porém, como já observado anteriormente, estamos no término do contrato e o processo Institucional não ficará pronto para empenho e contratação e, esta Unidade não pode funcionar sem os referidos serviços de Limpeza e Conservação. Neste contrato emergencial atual, contamos com 7 (sete) serventes que desempenham atividades de limpeza em áreas internas, externas, esquadrias e banheiros.

A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venham comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.

O Contrato atual tem suas tarefas divididas em três formas de serviços, conforme tabela abaixo:

ÁREAS INTERNAS					
Item	Tipo de Limpeza	Quantidade/ mensal (M²)	Produtividade/mês/hom em (M²)	Periodicidade	Quantidade de Serventes
1	Pisos Acarpetados	215	800	Dia sim/ dia não	0,14
2	Pisos Frios	2.369	800	Diária	2,96
3	Laboratórios	476	360	Diária	1,32
4	Almoxarifado	349	1.500	Dia sim/ dia não	0,12
5	Áreas com espaços livres – Saguão, hall e salão	1.226	1.000	Dia sim/ dia não	0,62
6	Banheiros	175	200	2x ao dia	1,76
ÁREAS EXTERNAS					
Item	Tipo de Limpeza	Quantidade/ mensal (M²)	Produtividade de/mês/hom em (M²)	Periodicidade	Quantidade de Serventes
7	Varrição de passeios e arruamentos	5.145,94	6.000	Dia sim / dia não	0,43
8	Pátios e áreas verdes com alta frequência	1.331,73	1.800	diário	0,74

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9	Pátios e áreas verdes com média frequência	440,71	1.800	Dia sim / dia não	0,08
10	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	505,02	1.800	Semanal	0,04
11	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	1.351,81	100.000	Diária	0,01
ESQUADRIAS EXTERNAS					
12	Face externa com exposição a situação de risco	27,00	130	Mensal	0,01
13	Face externa sem exposição a situação de risco	274,00	300	Semanal	0,18
14	Face interna	301,00	300	Semanal	0,20
TOTAL DE SERVENTES, BASEADO PRODUTIVIDADE IN 05/2017					6,84
TOTAL ESTIMADO DE SERVENTES PARA CONTRATAÇÃO					7 (sete)

Destacamos também que a relação metros quadrados, produtividade e número de serventes é essencial para a realização dos cálculos dos custos e obtenção do valor homem-hora, obrigatório para obtenção dos valores que a Administração se dispõe a pagar às empresas de prestação de serviço.

Utilizando a Instrução Normativa n.º 05/2017, chegamos a total de **6,84 serventes** ≈ aproximadamente: **7(SETE)**.

As áreas que atualmente serão limpas, não serão contempladas em sua plenitude, porém deve-se assegurar que não haverá sobrecargas de serviços aos colaboradores, pois, as produções utilizadas neste processo que se pretende contratar, seguiu a produção mínima e média, especificada no Anexo VI-B da IN n.º 05/2017.

Reforçamos que, conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e em extinção são passivos de ser objeto de execução indireta. A Contratação dos serviços para o *Campus Salgueiro* deve-se ao fato de existir dotação orçamentária descentralizada para todos os *Campi* do IF Sertão – PE, sendo esta dotação orçamentária repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º, da Lei Federal n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional,

ogf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O quantitativo das áreas tem como referências as plantas fornecidas pelo Setor de Obras da Reitoria. O objeto a ser contratado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza urgente e necessária e, em sua organização, também procuramos incluir uma relação de materiais que sejam de extrema necessidade, sua falta, ocasionaria uma limpeza ineficiente e conseqüentemente ineficaz.

Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

O Campus Salgueiro procurou apresentar relação dos insumos necessários, tendo a preocupação de incluir os considerados indispensáveis e inadiáveis.

- MATERIAIS DE LIMPEZA (consumo)

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. (A)
1	Água sanitária: Água sanitária líquida (não é alvejante), sem perfume, 2,0% a 2,5% de cloro ativo em água potável, biodegradável, com registro no Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.	Galão	12
2	Balde plástico, cor Azul: Balde. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 12 litros, Características Adicionais: com alça de metal.	Unidade	6
3	Cera líquida: Cera líquida incolor para piso granilite. Galão de 5 litros.	Galão	12
4	Desinfetante para uso geral, aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: aromas diversos. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. O Produto deve eliminar 96% das bactérias, germes e fungos, além de limpar, desinfetar e perfumar. Finalidade: Limpar e desinfetar pisos, banheiros, cozinha, pias, ralos e vasos sanitários, deixando um	Galão	15

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	agradável perfume de limpeza. Galão de 5 litros.		
5	Detergente tipo 1: Detergente de uso geral para pisos, SEM ESSÊNCIA, produto registrado no Ministério da Saúde, composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, corante, conservante, sequestrante, coadjuvante, espessante e água. Galão com 5 Litros.	Galão	15
6	Espanja: Espanja multiuso, dupla face, para higienização de utensílios. Dimensões mínimas: 110 mm x 75 mm x 23 mm.	Unidade	20
7	Flanela: Flanela para limpeza branca 100% algodão 40x60 cm, ideal para limpeza em geral, inclusive limpeza delicada. Macia, absorvente e não pode soltar fiapos.	Unidade	10
8	Pano de chão: Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, bordas com acabamento em overlock, para limpeza, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gramas, com variação de +/- 5%. (1ª Linha). Na cor branca.	Unidade	15
9	Purificador de ar: Purificador de ar / odorizante de ambiente, elimina odores de ambientes, spray aerossol.. Qualidade igual ou superior à marca Glade. Embalagem com 360 ml / 305g.	Unidade	10
10	Rodo tipo 2: Rodo grande. Corpo de metal, com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira medindo no mínimo 1,10 m (1ª Linha).	Unidade	6
11	Sabão em pó: Sabão em pó, tensoativo iônico, tamponantes coadjuvantes, enzima branqueadores ópticos, padrão YPÊ, Invictus ou superior. Embalagem com 1kg.	Unidade	6
12	Saco plástico tipo 3: Saco plástico para lixo, capacidade para 60 litros, cor preta, fundo estrela, resistente, medida mínima 60 cm x 70 cm (largura x altura), 10 Micras, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	9
13	Saco plástico tipo 4: Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, cor preta, fundo estrela, resistente, medida mínima 75 cm x 105 cm (largura x altura), 10 Micras, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	12
14	Vassoura tipo 1: Vassoura, material: cerdas náilon, cabo alumínio com rosca metálica e pendurador na extremidade medidas aproximadas: comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14cm, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento mínimo do cabo em 1.10m.	Unidade	6
15	Vassoura tipo 3: Vassoura, material: cerdas de pelo sintético, cabo alumínio com rosca metálica e pendurador na extremidade medidas aproximadas: comprimento da cepa 30 cm, largura da cepa 6cm, comprimento cerdas 6 cm, comprimento mínimo do cabo em 1.10m.	Unidade	6
16	Papel higiênico tipo 2: Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósica, rolos de 60 metros x 10 cm cada.	Unidade	4.200

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. (A)
1	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação.	Unidade	6

copiar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2	Bota segurança , material borracha, material sola VC – cloreto de polivinila, cor branca, tamanho a definir, tipo cano longo.	Par	6
3	Capuz Boné Árabe : Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. Indicado para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. Com Certificado de Aprovação (C.A).	Unidade	6
4	Luva de látex natural para limpeza , punho longo (comprimento mínimo 38cm), elástica e de alta resistência, punho com virola que prende-se ao antebraço, peso 70gr. Com Certificado de Aprovação.	Par	60
5	Máscara descartável semifacial tipo concha, para proteção de poeiras, na cor branca ou azul. Padrão 3M ou superior. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	1
6	Óculos de proteção : Lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança. CÓDIGO: DA-14500. COR: Incolor (com antiembaçante) CA: 9722. Incolor.	Unidade	6
7	Protetor Solar FPS 30 , galão de 1 litro.	Litro	6

3. UNIFORMES

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. (A)
1	Conjunto de calça e camisa em cores claras (exceto branco), como verde claro, bege, cinza, entre outras, em brim de boa qualidade, com bolsos tipo faca nas laterais das calças e na parte superior da camisa, contendo identificação da empresa na parte superior da camisa.	Conjunto	7
2	Avental de corpo inteiro, em brim, na mesma cor do uniforme, para utilização em serviços diversos.	Unidade	1
3	Sapato ocupacional , confeccionado em material polimérico, com solado antiderrapante, para uso profissional, atendendo às normas de segurança ABNT NBR ISO 20347 e 20344, na cor preta.	Par	7

Salgueiro-PE, 10 de maio de 2022.


Antonio Carlos Ferreira
 Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
 IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
 Portaria nº 218, de 07/04/2016